LEI MUNICIPAL Nº 2.145, 17 DE DEZEMBRO DE 1985

Dispõe sobre denominação de via pública: Rua Jandyra Beraldo Teixeira

 (Professora 1905/1985).

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Jandyra Beraldo Teixeira (Professora 1905/1985) a “Rua 3” do Loteamento Bairro de Fátima, com início na Rua Júlio Aprilino Lages (antiga Rua 4) e término na Rua Geraldo Clemente de Andrade (antiga Rua 2).

 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

 Bel. Simão Pedro Toledo

 Prefeito Municipal